

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 614 - Publicada em 08/12/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

ATO N.º 357, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 083 de 04 de dezembro de 2023, publicado no DODPE nº. 610 de 04 de dezembro de 2023, referente aos Autos/SEI 23.0.000002238-1;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 084, de 08 de dezembro de 2023, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 082/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins edição nº 605, de 27 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO** da 21ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO, para a 22ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas-TO.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831676** e o código CRC **BFF6947B**.

Assinatura de Publicação: xegor-vyhan-veget-cisos-fumec-henod-tacad-dulod-zifag-lizun-dupup-citar-fuhys-dosiz-lyhar-gocal-gyxux

ATO

ATO N.º 358, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 357, de 08 de dezembro de 2023, que remove o Defensor Público Fabrício Silva Brito da 21ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO,

RESOLVE:

Art. 1º. **LOTAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO** na 22ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas-TO.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 08/12/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831677** e o código CRC **16F90615**.

Assinatura de Publicação: xezag-tafyg-reter-socav-cozab-nigoz-koryn-zikyc-golyb-cebap-ruhyl-cotif-hemuc-syfos-holas-lacyg-sixyx

EDITAL**EDITAL Nº 084, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 083 de 04 de dezembro de 2023, publicado no DOEDPE nº. 610 de 04 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 082/2023, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
22ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas-TO	FABRÍCIO SILVA BRITO

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 08/12/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831675** e o código CRC **AA51B335**.

Assinatura de Publicação: xodop-kuguf-nafom-duzum-budit-hygoz-hofel-bymec-hahut-colyl-hurev-kutic-rabuz-pilir-fikit-kugal-ruxux

PORTARIA**PORTARIA Nº 1.781, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
141/2023	23.0.000000384-0	Marcelo Lopes e Silva, matrícula: 908771-0	Patrícia Ströher, matrícula: 908507-6	Aquisição de equipamentos fotográficos e de vídeo destinados à atualização dos instrumentos de trabalho utilizados na chefia de comunicação para o atendimento das necessidades institucionais e de comunicação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO). Ref: Pregão Eletrônico nº 29/2023 Contratada: Procomp Solução em Tecnologia LTDA.
145/2023	23.0.000001648-9	Alessandra Santos Santana, matrícula: 908818-0	Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula: 8864586	Contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2022, do Pregão para Registro de Preços nº 13/2022, Processo administrativo nº 19973.110870/2021-50, oriundos do Ministério da Economia Ref: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2022, do Pregão para Registro de Preços nº 13/2022 - Ministério da Economia Contratada: Claro S/A.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 08/12/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0831692** e o código CRC **BDA4E9C6**.

Assinatura de Publicação: xezed-nepem-folor-cynom-fisil-madit-gusur-cyrur-lader-mybyt-gysad-horat-cosyz-pegef-loreb-dihub-gexux

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº	:	23.0.000000714-5
PROCEDIMENTO	:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2023
OBJETO	:	Pregão eletrônico, tipo menor preço por item, por meio de sistema de registro de preços, para eventual e futura aquisição de equipamentos de natureza permanente de informática para atender as demandas da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, para eventual e futura aquisição de equipamentos de natureza permanente de informática para atender as demandas do Assessoria de comunicação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 205/2023, da Diretoria Jurídica (evento 0828627), bem como o Parecer n.º 032/2023, do Controle Interno (evento 0830890), e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico n.º 27/2023, tipo menor preço por item, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0818597, 0818598 e 0818601), em relação à licitante GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA (CNPJ Nº 89.237.911/0001-40), vencedora do item 1, pelo valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), conforme proposta encartada nos autos.

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 08/12/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831707** e o código CRC **FE0196C3**.

Assinatura de Publicação: xizat-zupib-nypod-kelyl-mofub-tyrut-nalum-falaf-ridum-nitis-fuces-myzam-gasyc-zytof-zoviz-nomec-buxyx

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1.773, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Republicada para Correção

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública Goiatins - TO, no período de 07 de janeiro a 30 de junho de 2024, com atendimento às segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 08/12/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831512** e o código CRC **324C7C6C**.

Assinatura de Publicação: xisav-kibun-caroc-riges-digyc-cykok-kekec-lihes-fumir-nycin-vogem-vakyp-hibag-tanem-fulet-zosis-koxex

PORTARIA

Nº 1686, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Republicada para Correção

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

CONSIDERANDO que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

CONSIDERANDO a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 356/2023, o qual suspende expediente no âmbito da Defensoria Pública de Araguaçu no dia 08 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **Dezembro de 2023**.

1 - Núcleo Regional da Diretoria dos Tribunais:

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: RONALDO CAROLINO RUELA

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: CLEITON MARTINS DA SILVA

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: KATIA DANIELA NEIA

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 07/12/2023 às 17 horas a 08/12/2023 às 17 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: FABRÍCIO SILVA BRITO

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: TÉSSIA GOMES CARNEIRO

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 hora

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA DE OLIVEIRA

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: FLÁVIA HARDT SCHREINER

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

10 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 08/12/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831534** e o código CRC **6AB3930F**.

Assinatura de Publicação: xudog-tukar-sigun-fepic-depeb-vepad-nedyh-hyvel-gyrub-hyrik-hokyp-zupaz-rized-suvac-bapam-kegal-dosex

PORTARIA

Nº 1.782, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2024 a 27/01/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **CAROLINA SILVA UNGARELLI**, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2024/1, concedidas por meio da Portaria nº 1581/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 595 de 10 de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 08/12/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831682** e o código CRC **1C505CED**.

Assinatura de Publicação: xisob-hiluc-lycyv-nygop-ryvuh-sipan-sesyn-docyn-mugor-pubev-haluz-sapug-zikyb-cosir-leniv-vesav-tuxix

ASSESSORIA DO GABINETE DO DPG

EXTRATO - ASSESGAB

PROCESSO: 23.0.000001223-8

ASSUNTO: Recurso - Pregão Eletrônico nº 32/2023

EMPRESA: FENIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ nº 04.795.101/0001-57

TEOR DA DECISÃO: [...] em atendimento às normas legais e do instrumento convocatório, **CONHEÇO** da irresignação, mas, no mérito, **NEGO-LHE** provimento pelas razões acima aduzidas, sem prejuízo da possibilidade de retorno à fase de julgamento para averiguação pontual da proposta e planilha de custos apresentadas pela recorrida.

Publique-se.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIO: ESTELLAMARIS POSTAL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Pequeno Oliveira, Assessor(a) de Expediente**, em 07/12/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831263** e o código CRC **FC0C1254**.

Assinatura de Publicação: xibis-gativ-bupub-hasin-coccez-kidut-geruf-pefev-sekat-gavus-tekoh-gizip-luduk-tyvah-bacyg-zaryk-naxox

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo Eletrônico SEI nº 17.0.000001906-2.

Instituição Beneficiária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Voluntário: Layne Dias Rodrigues.

Objeto: Rescisão de Serviço Voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Tipo de Rescisão: Amigável.

Data da Rescisão: 07 de dezembro de 2023.

Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública - Geral.

Layne Dias Rodrigues - Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 08/12/2023, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831336** e o código CRC **CA2934BC**.

Assinatura de Publicação: xotaf-nyvuz-hytuz-bakek-diger-tisis-nuhar-kuruv-vuher-monir-linah-hezop-kybip-seruv-kalik-posah-puxyx

Assinatura de Publicação desta Edição:

xefor-tibob-lemyv-myvyt-rococ-huvys-hesad-kosyc-mysyr-lomeb-rogon-fukoh-rarun-fecuv-neteh-deleg-cuxox

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS